



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO  
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo de aquisição de livros didáticos, com os seguintes projetos pedagógicos: Inclusoteca, Gabiteca e Tribo da Leitura, além de livros para educação do ensino fundamental do Município de Augustinópolis-TO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo de aquisição requerido:

### 1. DO DEMANDANTE:

<b>Unidade:</b>	Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 06.083.933/0001-76		
<b>Tipo de necessidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Outros, a especificar		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Maria José Lima de Oliveira		
<b>Cargo:</b>	Secretária Municipal	<b>Matrícula:</b>	548
<b>E-mail:</b>	educacao@augustinopolis.to.gov.br	<b>Telefone:</b>	(63) 3456-1232

### 2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

<b>2.1. Objeto e justificativa da contratação:</b>
2.1.1. <b>Objeto:</b> aquisição de livros didáticos, com os seguintes projetos pedagógicos: Inclusoteca, Gabiteca e Tribo da Leitura, além de livros para educação do ensino fundamental do Município de Augustinópolis-TO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.
2.1.3. A aquisição é fundamental para o desenvolvimento educacional dos alunos e o aprimoramento das práticas pedagógicas. Nesse contexto, os projetos pedagógicos Inclusoteca, Gabiteca e Tribo da Leitura têm como objetivo promover a leitura, a alfabetização e o acesso à informação de forma inclusiva e diversificada. Além disso, a oferta de livros para a educação do ensino fundamental visa atender a diversidade de estudantes. Em resumo, a aquisição de livros didáticos é uma medida essencial para enriquecer o processo educacional, promover a leitura, a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos.
<b>2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
<b>2.3. Regime regente da contratação:</b>
Contratação via licitação por Pregão, conforme Art. 6º XLI e 28 I da Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>2.4. Legislação específica quanto ao objeto:</b>
Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
<b>2.5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada:</b>



Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, quantitativo do objeto da contratação consta na planilha anexa a este DFD.

### ANEXO I

#### 2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.15.00 – Fundo Municipal de Educação  
Unidade: 07.15.01 – Fundo Municipal de Educação  
12.365.1312.2.136 – Manut. da Primeira Infância – Pré-Escola  
Elemento 3.3.90.30.00  
Fonte: 1.500.1001.000000 – MDE  
Unidade: 07.15.02 – Fundeb – Fundo de Desenv. da Educação Básica  
12.365.0101.2.086 – Manutenção da Pré-Escola – FUNDEB-70%  
Elemento 3.3.90.30.00  
Fonte: 1.540.1070.000000 FUNDEB 70%

#### 2.7. Fonte de Recurso:

( ) Federal ( ) Estadual ( X ) Municipal

#### 2.8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 15 de maio de 2024.

#### 2.9. Local da execução dos serviços:

2.9.1 Trata-se de fornecimento de materiais;  
2.9.2 O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

#### Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento

##### Membro 1

Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Sector:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

##### Membro 2

Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Sector:	Assessora Executiva P:IV
Matrícula ou código:	2530-4

#### Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação

##### Gerenciamento e Fiscalização

Nome:	MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:	548
Sector:	Secretária Municipal de Educação

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 02 de maio de 2024.

  
MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação